Original anexo ao
Proc n.º 16/01
Em 13 / 2 / 01

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O ex-Prefeito Municipal Eng.º Antonio Fernando dos Reis merece ter seu nome para sempre lembrado como notável homem público e um dos mais dedicados amigos de São Vicente.

Natural de nossa cidade, desenvolveu profundo respeito e admiração por São Vicente, onde constituiu família e educou seus filhos, honrando o compromisso assumido nas urnas com responsabilidade e dedicação.

Ocupou o cargo de Prefeito Municipal em duas ocasiões, sendo a primeira delas a partir da renúncia do então Prefeito Koyu Iha, de quem era vice, de 1.º de fevereiro de 1981 a 31 de janeiro de 1983. A segunda, eleito democraticamente pelo povo, de 1.º de janeiro de 1989 a 31 de dezembro de 1992, sucedendo o Prefeito Sebastião Ribeiro da Silva.

Reis destacou-se em São Vicente no exercício de sua profissão, como engenheiro, na Diretoria de Parques e Jardins, setor que à época funcionava no Horto Florestal.

Deu continuidade à sua carreira junto ao Poder Executivo, como Secretário de Planejamento da Prefeitura e também como Superintendente da SUDELPA -Superintendência de Desenvolvimento do Litoral Paulista.

Durante suas duas gestões como Prefeito Municipal empenhou-se na implantação de várias melhorias para a cidade, dentre as quais a criação do 2.º Distrito Policial; a celebração de convênio com a EBTU para conclusão das obras da então chamada Ponte dos Barreiros, hoje Ponte Jornal A Tribuna; a abertura de crédito para instalação da Constituinte Municipal em 1989, que culminou com a promulgação da Lei Orgânica do Município; a celebração de convênio com a UNESP - Universidade Estadual Paulista para cooperação recíproca com a Prefeitura na área da educação; a instituição de programa de colaboração entre a

Administração Municipal e a iniciativa privada para emplacamento de ruas, sinalização turística, colocação de abrigos em pontos de parada de ônibus, instalação de relógios e bancos de jardins; a celebração de convênio com a UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas, objetivando cooperação mútua nas áreas de saúde, educação e cultura, arquitetura e engenharia, e muitas outras iniciativas.

Suas gestões estabeleceram a área da educação como prioritária, mediante a assinatura de termos de cooperação intergovernamental com a Secretaria de Estado da Educação objetivando à descentralização, expansão e melhoria do ensino em São Vicente.

Por essas razões entendemos que perpetuar o nome desse notável administrador em uma escola municipal é medida das mais justas e acertadas, para honrar a memória desse grande benfeitor da cidade.

Assim sendo, na certeza de poder contar com a melhor das acolhidas por parte do E. Plenário é que submeto à apreciação dos Nobres Pares o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 9 /01

DOCUMENTO N.º 149/01

Denomina **Eng.º Antonio Fernando dos Reis** a **Escola Municipal** localizada na **Rua Campos**, esquina com a **Avenida Juiz de Fora**, no **Jardim Independência.**

Art. 1.º - Fica denominada Eng.º Antonio Fernando dos Reis a Escola Municipal localizada na Rua Campos, esquina com a Avenida Juiz de Fora, no Jardim Independência.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 12 de fevereiro de 2001.

PAULO LACERDA

ALFREDO MOURA

LUCIANO BATISTA

tec0076/dh/rrm

ROBERTO ROCHA

GEOVANE DE JESUS